

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 09/01/2026 A 31/03/2026

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2026/1

Parceria com a Faculdade do Sertão Central – FASEC

Programa recomendado pelo CTC/CAPES, em outubro de 2012 – Conceito 4

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

**Nota de alteração: número de vagas.*

I – VAGAS

Mestrado: **45 (quarenta e cinco) vagas**

II – CRONOGRAMA:

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	09/01/2026	31/03/2026
Processo Seletivo	08/04/2026	10/04/2026
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	13/04/2026	
Prazo para interposição de recurso	14/04/2026	14/04/2026
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	15/04/2026	
Envio dos documentos para matrícula	13/04/2026	17/04/2026
Período de matrícula	20/04/2026	24/04/2026
Início das aulas	27/04/2026	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional>

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO:

- Disponibilidade de tempo para acompanhar o regime didático estabelecido no convênio entre a Faculdade do Sertão Central – FASEC e UNISINOS, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS em Porto Alegre /RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Preenchimento integral do formulário disponível no link [Forms Ingresso | Processo Seletivo Mestrado Profissional em Gestão Educacional - FASEC – Preencher o formulário](#)

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Gestão Educacional será realizado em 2 etapas:

Etapa 1 – Análise e avaliação das informações do formulário (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, consideram-se as manifestações dos candidatos quanto à experiência profissional da área do curso; produção técnica-científica na área do curso; participação em eventos da área; aproximação com o campo da gestão educacional; aderência com temáticas vinculadas à gestão; aproximação com autores e conceitos do campo da gestão educacional; clareza, coerência e correção nos registros feitos no formulário. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

Etapa 2 – Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, serão considerados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre as manifestações feitas no formulário; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

A entrevista individual com os candidatos será realizada entre 08/04/2026 e 10/04/2026, em data e horário a ser comunicado por e-mail pela secretaria até o dia 07/04/2026. A entrevista será realizada pela plataforma Teams.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
 - RG e CPF;
 - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
 - Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>).
- No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas ocorrerão no Campus Porto Alegre, conforme cronograma previsto no convênio;
- As aulas do Programa de Pós-Graduação são presenciais com eventuais atividades remotas, realizadas de forma síncrona;

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional:

Fone: 35911122 – Ramal 3712

E-mail: mpge@unisinos.br

Site: <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre>

Horário de atendimento: 9h às 21h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950
Bairro Cristo Rei
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS
Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600
Bairro: Bela Vista
CEP: 91330-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo/Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Profa. Caroline Medeiros Martins de Almeida
Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão Educacional